



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2020

Convoca os candidatos(as) classificados(as) no cargo de Motorista - Processo Seletivo – Edital n.º 001/2020, para preenchimento das vagas necessárias.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada de candidatos(as) classificados(as) para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2019. No ANEXO II informamos os locais das vagas a serem preenchidas pelos candidatos convocados; os quais serão contratados a partir de **13 ABRIL DE 2021**.

Após a escolha o(a) convocado(a) será encaminhado(a) a realizar os exames admissionais junto ao Setor de Medicina do Trabalho, localizado na Sede da Prefeitura para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), posteriormente o candidato(a) deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria até a data indicada no Anexo Único, munido(a) dos **documentos originais e cópias** relacionados no Edital de Processo Seletivo Público n.º 001/2019, descritos abaixo.

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
- b) Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- c) Ficha de Cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança**;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Declaração de acúmulo legal ou não de cargos em funções públicas;
- f) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.
- g) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá;
- h) Certidão de Antecedente fornecidos pelas Justiças: Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) e Federal;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal;
- j) Atestado de Sanidade Física e Mental;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- l) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- n) **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;
- o) Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- p) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- q) Cópia do Título de Eleitor;
- r) Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (07/10/2018);
- s) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- t) Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- u) Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- v) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- w) Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- x) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- y) Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
 - Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
 - Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- z) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura).

O candidato(a) deverá submeter-se a **exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo**, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados pelo(a) médico(a) do Trabalho designado(a) pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

O convocado que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

Santa Maria de Jetibá/ES, 18 de Março de 2021.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021

PROCESSO SELETIVO – Edital nº 001/2020

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

→ Dia 23 de Março de 2021 (Terça-Feira) – Os candidatos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ENSINO MÉDIO COMPLETO, deverão comparecer de 08h00min na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para assinatura da Ata de Comparecimento.

→ Dia 23 de Março de 2021 (Terça-Feira) - Prazo final para PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO para os candidato de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ENSINO MÉDIO COMPLETO.

→ Dia 07 de Abril de 2021 (Quarta-Feira) – Horários pré agendados Avaliação Clínica pela médica do trabalho e apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos solicitados - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO as 08h00min.

→ Dia 07 de Abril de 2021 (Quarta-Feira) – Prazo final para protocolar o pedido de prorrogação do prazo para entrega de laudos e exames solicitados, APÓS AVALIAÇÃO MÉDICA CASO SEJA NECESSÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO.

→ Dia 07 de Abril de 2021 (Quarta-Feira) – 7h30 às 16h00 – Prazo final para entrega de documentos para contratação no setor de GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

→ Dia 07 de Abril de 2021 (Quarta-Feira) os candidatos que já estão trabalhando deverão protocolar o pedido de rescisão do contrato vigente no setor de PROTOCOLO.

→ Dia 13 Abril de 2021 (Quarta-feira) - Início das atividades laborais.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| NOME DO CARGO: MOTORISTA | | | | |
|--------------------------|--------------------------|------------|-----------------|---------|
| Classificação | Nome do Candidato (a) | Secretaria | Total de Pontos | Horário |
| 40 | JACSON MANSKE | SECURB | 05 | 13H30 |
| 41 | MARIUSA HASE DEGASPERI | SECURB | 00 | 13H30 |
| 42 | PAULO ROSS | SECURB | 00 | 13H30 |
| 43 | ROGERIO CANDIDO DA SILVA | SECURB | 00 | 13H30 |
| 44 | EDGAR SCHWANZ | SECURB | 00 | 13H30 |



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
LOCAIS DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

Seguem abaixo os cargos e locais informados pelas Secretarias solicitantes a serem preenchidos pelos candidatos habilitados, observando:

- ✓ A escolha da vaga dar-se-á no momento assinatura da Ata de comparecimento do candidato.
- ✓ Terá preferência de escolha o candidato que atender o item anterior, respeitada a classificação do mesmo no processo seletivo.
- ✓ Não haverá reserva de vagas.

| CARGOS | SECRETARIA/ LOCALIZAÇÃO / VAGA | |
|--------|-----------------------------------|--------|
| | MOTORISTA | SECURB |

Santa Maria de Jetibá/ES, 18 de Março de 2021

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III - EXAMES



Prefeitura Municipal de Santa Maria de
Jetibá
Estado do Espírito Santo

|  | REQUISICÃO DE EXAMES ADMISIONAIS PROCESSO SELETIVO | | | N° DE REGISTRO | |
|--|---|---|---|----------------|------|
| | NOME: | IDADE | SEXO | ASO | OBS: |
| DADOS CLINICOS: ASO ADMICIONAL | | | | | |
| HEMOGRAMA COMPLETO GRUPO SANGUINEO e FATOR RH COLESTEROL TOTAL TRIGLICERIDES CREATININA; GLICEMIA JEJUM TGO (AST); AMILASE TGP (ALT), GAMA – GT; VDRL; HBs ANTIGENO EAS UREIA | | | <u>CANDIDATOS COM 40 ANOS OU MAIS, ACRESCENTAR:</u> LAUDO CARDIOLOGICO ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO LAUDO OFTALMOLOGICO | | |
| | | | <u>CANDIDATOS COM 45 ANOS OU MAIS, ACRESCENTAR:</u> PSA | | |
| | | | <u>CANDIDATOS À MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINAS, ACRESCENTAR:</u> AUDIOMETRIA EXAME TOXICOLOGICO (ANFETAMINAS E DERIVADOS, MACONHA, COCAINA, OPIACEOS E DERIVADOS) | | |
| OBS: Cópia do cartão de vacina deverá ser entregue no ato da admissão (ATUALIZADO); Comprovante de vacinação contra Hepatite B - Comprovante de Vacinação contra Tétano | | | | | |
| DATA | | _____ CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO | | | |

A validade dos exames e dos laudos médicos é de 3 meses.

Os candidatos devem estar de posse de TODOS os exames, comprovantes e laudos médicos solicitados, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

De acordo com a avaliação médica, o Médico Oficial pode considerar necessário solicitar novos exames e laudos, de modo que recomendamos aos candidatos que providenciem os exames padronizados neste documento com a maior antecedência possível, para que haja tempo de realizar eventuais novos exames/laudos solicitados dentro dos prazos legais.

Todos os exames devem ser ORIGINAIS, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório de análises clínicas, NÃO sendo aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura eletrônica.

Santa Maria de Jetibá/ES, 18 de Março de 2021

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal